

Mapeamento de estudantes de graduação não-bolsistas PAE da UFSCar em situação de vulnerabilidade socioeconômica em contexto de pandemia COVID-19

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFSCar no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Nº 05, de 15 de abril de 2020 do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CoACE), e diante de manifestações pontuais de estudantes que tiveram dificuldades em participar da ação de Mapeamento de Estudantes **de graduação** não bolsistas do PAE em situação de vulnerabilidade social ,que encontram-se nos campi durante a suspensão das atividades acadêmicas presenciais, em razão da pandemia COVID-19, resolve ampliar o prazo de inscrição e acesso ao formulário eletrônico destinado a essa finalidade até dia 02 de maio de 2020 às 12h.

Para tanto, os estudantes interessados devem visualizar os critérios e o formulário de acesso disponíveis no link abaixo, cumprindo com os procedimentos e o prazo supracitado:

https://www.bolsas.ufscar.br/BOLSAS/ProACE/documentos/Mapeamento_Chamada_Publica_VFinal.pdf